



Resolução nº 40 /12

João Pessoa, 06 de Março de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.101/2002, a RDC 50 e a RDC 307 que dimensionam a estrutura física e orgânica dos serviços de saúde;

Considerando o Plano de Regionalização da Assistência Materno-Infantil do Estado;

Considerando o déficit de leitos para atendimento a população de Campina Grande e região;

Considerando o realinhamento das ações e serviços de saúde no Estado;

Considerando o ofício da PMCG/SMS/GB nº 125 de 01 de março de 2012; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **02ª** Assembléia Ordinária do dia 05 de março de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o **Projeto de Implantação do Hospital das Clínicas** de CAMPINA GRANDE-PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB